

XIV - ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DO CBMDF

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o inciso I art. 5º da Portaria nº 08, de 24 maio 2019, que institui o Comitê Interno de Governança Pública - CIG, no âmbito do CBMDF, alterado pela Portaria nº 10, de 29 jun. 2020, publicada no DODF 123, de 02 jul. 2020, resolve:

TORNAR PÚBLICA, como [Anexo 6](#), a ata da décima nona reunião do Comitê Interno de Governança (148630598), que foi realizada no dia 12 de agosto de 2024, às 16h20min, no Quartel do Comando Geral, no Salão Nobre do Palácio Imperador Dom Pedro II. Esta publicação visa dar suporte ao que é preconizado no inciso VI art. 10 e ao inciso IV art. 12 do Decreto nº 39.736, de 28 mar. 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e *Compliance* no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal.

Em consequência, os titulares dos órgãos interessados providenciem o que lhes couber.

(NB CBMDF/GABCG - 00053-00010740/2020-45)

ANEXO 6

[VOLTAR](#)

Ata - CBMDF/EMG/SEGEP

	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
---	---	--

I - GERAL

19 ^a /2024	Reunião de Governança do CBMDF
Data/hora	Local
12 de agosto de 2024 /16h20	Quartel do Comando Geral, Salão Nobre, Palácio Imperador Dom Pedro II

II - PARTICIPANTES

PRESENÇA	Membros do Comitê Interno de Governança do CBMDF		
	Função	Posto	Nome
PRESENTE	Comandante-Geral	Cel.	Sandro Gomes Santos da Silva
PRESENTE	Subcomandante Geral	Cel.	Moises Alves Barcelos
PRESENTE	Chefe do Estado-Maior-Geral	Cel.	Flávio Murilo Nunes Pereira
AUSENTE	Controlador	Cel.	Átila Gomes Nascimento
AUSENTE	Comandante Operacional	Cel.	Célio Wilson Rodrigues

Convocados/convidados da reunião			
Presença	Função	Posto	Nome
PRESENTE	Chefe da Assessoria Parlamentar - ASPAR	Ten. Cel. QOBM / Comb.	Norberto Magno Martins Pimentel
PRESENTE	Comandante do Grupamento de Aviação Operacional - GAVOP	Ten. Cel. QOBM / Comb.	Eduardo Furquim Freire da Silva
PRESENTE	Gerente de projetos do COMAP	Ten. Cel. RRm PTTC	Isaac da Silva Barbosa Miranda
PRESENTE	Gerente de projetos do COMAP	Ten. Cel. RRm PTTC	Ivonaldo Almeida Guimarães
PRESENTE	Gerente de projetos do COMAP	Ten. Cel. RRm PTTC	Rissel Francisco Cardoch Valdez
PRESENTE	Assessor do Estado-Maior-Geral	Ten. Cel. RRm PTTC	Luis Cláudio da Fonseca Franco
PRESENTE	Gerente de projetos do COMAP	Cap. QOBM / Compl.	Felipe Jubé de Oliveira
PRESENTE	Gerente de projetos do GPRAM	Cap. QOBM / Comb.	Hugo Batista Gomes
PRESENTE	Gerente de projetos à disposição exclusiva do SUBCG	1º Ten. QOBM / Compl.	Daysyane Barros Cavalcante Silva

III - PAUTA

Apresentação

- 1) Análise e providências relacionadas aos projetos estratégicos de acompanhamento especial com entregas para 2024 que ainda não foram concluídos.

Assuntos a serem votados nesta reunião

- 1) Ações de controle para promover a continuidade da execução e a conclusão dos projetos estratégicos de acompanhamento especial com entregas para 2024.

IV - DECISÕES/PROVIDÊNCIAS

(DG) Governança		
Cód.	Decisões / Providências	Setor Responsável
		Prazo

DG1	A respeito do projeto "Construção do Grupamento de Proteção Ambiental - GPRAM" , que tem como atual gerente o Ten. Cel. RRm PTTC Isaac da Silva Barbosa Miranda, foi observado pelo Comandante Geral que a principal ação para andamento do projeto depende da publicação da portaria do reequilíbrio orçamentário do CBMDF.	DEALF/SELEG	11/2024
DG2	Para o projeto "Construção do Grupamento de Busca e Salvamento - GBS - Quartel Sede" , que tem como atual gerente o Cap. QOBM / Compl. Felipe Jubé de Oliveira, o comandante geral observou que a obra do GBS deverá ter início em outubro de 2024, e que deverá ser feito um novo quartel com um Bloco de Alojamento e outro com Salas de aula, para tanto será feito um plano de necessidades.	COMAP	10/2024
DG3	Em relação ao projeto estratégico "Construção do 42º Grupamento de Bombeiro Militar - Sol Nascente" que tinha como gerente o Ten. Cel. RRm Edson Gomes da Silva , deverá ter como novo gerente o Ten. Cel. RRm PTTC Ivonaldo Almeida Guimarães por motivo da exoneração do primeiro.	SEGEPE/EMG	08/2024
DG4	Em relação ao projeto estratégico "Reforma do 16º Grupamento Bombeiro Militar - Gama" que tinha como gerente o Ten. Cel. RRm Rissel Francisco Cardoch Valdez , deverá ter como novo gerente o Ten. Cel. QOBM/Comb. Pablo Federico Baigorri por este ser o comandante da unidade e presidente da Comissão Executora.	SEGEPE/EMG	08/2024
DG5	Em relação ao projeto estratégico "Construção do 8º Grupamento Bombeiro Militar - 8º GBM - Ceilândia" , que tem como atual gerente o Ten. Cel. RRm PTTC Isaac da Silva Barbosa Miranda, este deverá ser concluído na ferramenta GPWeb por ter entregue todo o escopo planejado para o projeto.	Gerente do projeto /SEGEPE/EMG	08/2024
DG6	Em relação ao projeto estratégico "Reforma e ampliação do 1º Grupamento Bombeiro Militar - Vila Planalto" , que tem como atual gerente o Cap. QOBM / Compl. Felipe Jubé de Oliveira, deverá seguir todos os requisitos planejado inicialmente, não devendo ocorrer alteração do projeto original.	Gerente do projeto	08/2024
DG7	Em relação ao projeto estratégico "Aquisição de 1 helicóptero bi-turbina de resgate" , que tem como atual supervisor do projeto o Ten. Cel. QOBM / Comb. Eduardo Furquim Freire da Silva , deverá sofrer alteração de projeto para a construção de novo PAM e aguardar os representantes das empresas para a adequação	Gerente do projeto	10/2024
DG8	Em relação ao projeto estratégico "Aquisição de um avião de transporte de tropa" , que tinha como gerente o Ten. Cel. QOBM / Comb. Norberto Magno Martins Pimentel , deverá ter como novo gerente o Maj. QOBM / Comb. João Carlos Guimarães Leite , por motivo da exoneração do primeiro. Foi solicitada a prorrogação de prazo pela fornecedora e deverá ser atualizada a data de entrega para agosto de 2025.	Gerente do projeto	08/2024
DG9	Em relação ao projeto estratégico "Aquisição de Equipamentos e EPIs para combate à Incêndio Florestal" , que tem como atual gerente o Cap. QOBM / Comb. Hugo Batista Gomes , este deverá ser concluído na ferramenta GPWeb por ter entregue todo o escopo planejado para o projeto.	Gerente do projeto	08/2024

(DO) Questões de ordem			
Cód.	Decisões / Providências	Setor Responsável	Prazo
DO1	Para todos os projetos estratégicos de acompanhamento especial com entregas para 2024 que ainda não foram concluídos que necessitem de atualizações de escopo ou de cronograma deverão ser feitos os ajustes na EAP e no cronograma com o apoio da SEGEPE/EMG para possibilitar a correta atualização dos reports por parte dos gerentes.	Todos os setores SEGEPE/EMG	até outubro de 2024

V - Memória da Reunião

1. Foi aberta a reunião pelo Comandante-Geral do CBMDF, Cel. QOBM/Comb. **Sandro Gomes Santos da Silva**, que cumprimentou a todos presentes;
2. Logo após, o Comandante-Geral abriu os trabalhos trazendo a pauta e ressaltando a importância da execução dos projetos estratégicos que implementam a estratégia estabelecida.
3. A reunião se seguiu com a apresentação da situação de cada um dos projetos estratégicos com acompanhamento especial com entregas para 2024 ainda não concluídos. Para cada projeto foram debatidas as ações para dirimir os entraves e promover a correta execução e a efetiva conclusão. Foi ressaltada a importância das atualizações de informações relativas a situação de cada projeto por meio do report periódico dos gerentes na ferramenta GPWeb;

4. O comandante-Geral, Cel. QOBM/Comb. **Sandro** Gomes Santos da Silva, demonstrou o patrocínio aos projetos estratégicos cobrando ações efetivas e cobrando prazos para cada um dos gerentes de projetos presentes na reunião.
5. Por fim, a reunião foi encerrada pelo comandante-Geral, Cel. QOBM/Comb. **Sandro** Gomes Santos da Silva, que agradeceu a presença de todos.

VI - ORIENTAÇÕES GERAIS

1. **Governança** é o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle voltado para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução e geração de resultados nas políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade (art. 2º do Decreto 39.736, de 28 de março de 2019);
2. **Compete ao Comitê Interno de Governança do CBMDF**: implementar processos e mecanismos para incorporar os princípios e diretrizes previstos no Decreto 39.736; monitorar os projetos estratégicos e os projetos prioritários do governo; acompanhar os resultados e promover as melhorias no desempenho institucional; implementar mecanismos para mapeamento e melhoramento de processos; promover a gestão de riscos; definir políticas e diretrizes estratégicas; patrocinar melhorias de comunicação com o cidadão e com o público interno; decidir matérias que lhe sejam submetidas; e verificar o cumprimento de suas decisões (art. 2º da Portaria CBMDF nº 08, de 24 de maio de 2019 - DODF 99/2019).
3. Conforme as **diretrizes, são também assuntos da governança**: buscar resultados para a sociedade; buscar soluções tempestivas e inovadoras; promover a desburocratização e a modernização administrativa; promover a integração entre os diferentes níveis e setores; editar e revisar atos normativos (art. 4º do Decreto 39.736, de 28 de março de 2019)
4. **As reuniões do Comitê Interno de Governança do CBMDF** têm caráter decisório e, portanto, devem ocorrer com um quórum mínimo de 50% dos integrantes com poder de voto, sendo presidido pelo Comandante Geral ou o mais antigo. As decisões são tomadas por maioria simples, e em caso de empate, o voto de desempate é de competência do Presidente. Representantes de outras áreas que forem convocados não têm direito a voto. As atas, relatórios e resoluções devem ser divulgados em sítio eletrônico do CBMDF (art. 2º da Portaria CBMDF nº 08, de 24 de maio de 2019 - DODF 99/2019).

VII - DESPACHO

Após assinatura dos presentes, encaminha-se a presente Ata ao CECOM e à Ajudância-Geral para publicação, por meio do BG e site, em atenção ao inciso VI Art. 10 e ao inciso IV Art. 12 do DECRETO N° 39.736, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

[VOLTAR](#)